



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0001547/2015
Data: 15/09/2015 Horário: 22:24
Legislativo - PAR 154/2015

Avaliando o Projeto de Lei nº 118/2.015, recebido nesta Casa de Leis em 15/09/2.015, e registrado sob o nº 136/2.015, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que altera a o Lei Municipal nº 4.101/15, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do 4º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de competência do Sr. Prefeito.

**Assim, exaro parecer favorável
à sua tramitação.**

Ibitinga, 15 de agosto de 2.015.

Vereador: Igor Fiorentino
Relator Especial

